

AUTORIZAÇÃO

Pela presente, o proprietário do lote ___ Qd___ Sr. _____, o autoriza proprietário do lote ___ QD___ Sr. _____, que executa obras devidamente aprovadas pela municipalidade e pela Associação, a executar as redes para escoamento de águas pluviais e esgoto sanitário

Pela faixa non aedificandi contante do projeto urbanístico e que foi constituída como servidão pública, devidamente averbada na matrícula do imóvel referido, devendo ao término da obra executar o reaterro da forma tecnicamente recomendável e com reposição da vegetação existente, deixando o lote da mesma forma que encontrou, tudo de acordo com o art. 6º. § 4º , abaixo transcrito.

§ 4º - As redes de águas pluviais e esgoto deverão em geral ter profundidade mínima de 70cm ressaltando que a de águas pluviais deverá desaguar ao nível da sarjeta. Deverão ser executadas caixas de inspeção independentes para água e esgoto espaçadas o suficiente para manutenção e desobstrução das redes e devendo possuir tampas removíveis. Desde que devidamente dimensionadas e de comum acordo , as redes poderão ser utilizadas por ambos os imóveis.

Caso o proprietário do terreno que vai ceder a passagem der início a sua obra antes da obra do terreno situado em cota superior, deverá este executar as redes tanto de águas pluviais quanto esgoto sanitário que servirão o lote à montante , e será lícito cobrar do vizinho o custo que tiver incorrido. Em caso de discordância dos valores, deverá ser adotada como fórmula paramétrica o custo médio dos tubos utilizados tomados em três lojas da cidade, multiplicados pelo fator 3.

Caso o proprietário do terreno em cota superior venha iniciar obras de construção antes das do terreno em cota inferior, deverá este executar as tubulações necessárias na faixa destinada para esta finalidade , devendo informar o proprietário do lote com antecedência , e terminar a obra com o reaterro executado da forma tecnicamente recomendável e com reposição da vegetação existente , deixando o lote da mesma forma que encontrou.

Caso o proprietário do lote em cota inferior necessite remanejar uma rede de esgotos ou água pluvial executada em seu lote, este custo será proprietário do lote que for edificar.

O Semaef não terá qualquer responsabilidade pela manutenção destas redes.



A manutenção e/ou desobstrução das redes será responsabilidade do imóvel em cota superior, salvo quando a rede for comum.

Para situações não previstas ou conflitos nesta questão, a Associação de Proprietários deverá ser consultada e sua deliberação deverá ser aceita.

Piracicaba,

Prop. Lote___ Qd___

Prop. Lote___ Qd___